



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO 20230345

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023070802

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230345, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**, ATRAVÉS, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA: **M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇO - EPP**, inscrita no CNPJ ° 10.846.669/0001-52, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE PRAINHA**, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **04.860.854/0001-07**, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação), por seu gestor ordenador o Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes em pleno exercício de seu mandato, conjuntamente com o Secretária Municipal de Educação, Sr^a. Narley Sargia de Azevedo Dib, constituído pela Portaria nº de 530-A/2022-PMP/GP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a licitante **M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇO - EPP**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 10.846.669/0001-52, estabelecida na Estrada Paes de Carvalho, S/N, Planalto, Alenquer-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARIO BATISTA DE MACEDO NETO**, residente na **ESTRADA PAES DE CARVALHO S/N, PLANALTO, Alenquer-PA**, CEP 62200-000, portador do(a) CPF 702.295.702-91, **doravante denominado CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo ao contrato administrativo, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Termo de Aditivo de Valor ao **Contrato Administrativo nº 20230345**, cujo objeto versa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTECENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O contrato ora aditado, vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico **9.240401/2023**, passa a ter o seguinte quantitativo, abaixo especificado:

ITEM/LINHA	DESCRIÇÃO DOS PERCUSOS DA LINHAS/ROTAS ESCOLARES	UND	QUANT/ ROTAS	QUANT. DIARIAS X 200 DIAS LETIVOS.	VALOR UNIT. DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DA DIÁRIA
2	ROTA 02 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO TAMAUATAI II, compreendendo as sub rotas: 001 e 002. PARA AS UNIDADES ESCOLARES. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	DIÁRIA	2	400	R\$ 184,00	R\$ 73.600,00
VALOR GLOBAL RS: R\$ 73.600,00 (Setenta e Três Mil e Seiscentos Reais)						R\$ 73.600,00

ITEM/LINHA	DESCRIÇÃO DOS PERCUSOS DA LINHAS/ROTAS ESCOLARES	UND	QUANT/ ROTAS	25% QUANT ROTAS	TOTAL DE TOTAS COM 25%	QUANT. DIARIAS X 200 DIAS LETIVOS.	QUANT. DIARIAS X 200 DIAS LETIVOS. COM 25%.	VALOR UNIT. DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DA DIÁRIA 25%
------------	--	-----	--------------	-----------------	------------------------	------------------------------------	---	-----------------------	-----------------------	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



4	ROTA 04 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO RIO URUARÁ II, compreendendo as sub rotas: 001 a 007. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	DIÁRIA	7	2	9	1.400	1800	R\$ 278,00	R\$ 389.200,00	R\$ 500.400,00
VALOR GLOBAL R\$: R\$ 500.400,00 (Quinzentos mil e quatrocentos reais)									R\$ 500.400,00	

ITEM/LINHA	DESCRIÇÃO DOS PERCURSOS DA LINHAS/ROTAS ESCOLARES	UND	QUANT/ROTAS	25% QUANT ROTAS	TOTAL DE TOTAS COM 25%	QUANT. DIARIAS X 200 DIAS LETIVOS.	QUANT. DIARIAS X 200 DIAS LETIVOS. COM 25%	VALOR UNIT. DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DA DIÁRIA 25%
9	ROTA 09 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO PACOVAL II, compreendendo as sub rotas: 001 a 009 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	DIÁRIA	9	2	11	1.800	2200	R\$ 280,00	R\$ 504.000,00	R\$ 616.000,00
VALOR GLOBAL R\$: 616.600,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e seicentos reais)									R\$ 616.000,00	

ITEM/LINHA	DESCRIÇÃO DOS PERCURSOS DA LINHAS/ROTAS ESCOLARES	UNIDADE	QUANT/ROTAS	QUANT. DIARIAS X 200 DIAS LETIVOS.	VALOR UNIT. DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DA DIÁRIA
10	ROTA 10 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO IPANEMA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 005 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	DIÁRIA	5	1.000	R\$ 297,50	R\$ 297.500,00
VALOR GLOBAL R\$: 297.500,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Quinhentos)						R\$ 297.500,00

ITEM/LINHA	DESCRIÇÃO DOS PERCURSOS DA LINHAS/ROTAS ESCOLARES	UNIDADE	QUANT/ROTAS	QUANT. DIARIAS X 200 DIAS LETIVOS.	VALOR UNIT. DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DA DIÁRIA
11	ROTA 11 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO ITAMUCURI, compreendendo as sub rotas: 001 a 003 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	DIÁRIA	3	600	R\$ 297,50	R\$ 178.500,00
VALOR GLOBAL R\$: 178.500,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)						R\$ 178.500,00

ITEM/LINHA	DESCRIÇÃO DOS PERCURSOS DA LINHAS/ROTAS ESCOLARES	UNIDADE	QUANT/ROTAS	QUANT. DIARIAS X 200 DIAS LETIVOS.	VALOR UNIT. DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DA DIÁRIA
14	ROTA 14 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO COLÔNIA DE CIMA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 009 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	DIÁRIA	9	1.800	R\$ 231,58	R\$ 416.844,00
VALOR GLOBAL R\$: 416.844,00 (Quatrocentos e Dezesesse Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais)						R\$ 416.844,00

ITEM/LINHA	DESCRIÇÃO DOS PERCURSOS DA LINHAS/ROTAS ESCOLARES	UNIDADE	QUANT/ROTAS	QUANT. DIARIAS X 200 DIAS LETIVOS.	VALOR UNIT. DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DA DIÁRIA
15	ROTA 15 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES III DA REGIÃO DO COLÔNIA DE CIMA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 008 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	DIÁRIA	8	1.600	R\$ 178,50	R\$ 285.600,00
VALOR GLOBAL R\$: 285.600,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)						R\$ 285.600,00

ITEM/LINHA	DESCRIÇÃO DOS PERCURSOS DA LINHAS/ROTAS ESCOLARES	UND	QUANT/ROTAS	25% QUANT ROTAS	TOTAL DE TOTAS COM 25%	QUANT. DIARIAS X 200 DIAS LETIVOS.	QUANT. DIARIAS X 200 DIAS LETIVOS. COM 25%	VALOR UNIT. DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DA DIÁRIA 25%
16	ROTA 16 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES IV DA REGIÃO DO COLÔNIA DE CIMA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 019 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	DIÁRIA	19	3	22	3.800	4400	R\$ 297,50	R\$ 1.130.500,00	R\$ 1.309.000,00
VALOR GLOBAL R\$: R\$ 1.309.000,00 (seiscentos e onze mil e seicentos reais)									R\$ 1.309.000,00	

ITEM/LINHA	DESCRIÇÃO DOS PERCURSOS DA LINHAS/ROTAS ESCOLARES	UNIDADE	QUANT/ROTAS	QUANT. DIARIAS X 200 DIAS LETIVOS.	VALOR UNIT. DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DA DIÁRIA
21	ROTA 21 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO BOA VISTA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 004 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	DIÁRIA	4	800	R\$ 208,25	R\$ 166.600,00
VALOR GLOBAL R\$: 166.600,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos Reais)						R\$ 166.600,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 O valor ordinário do presente contrato originário é de R\$ 3.442.344,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).
- 3 O Contrato Administrativo nº **20230345**, **passa a ter o seu valor originário alterado por meio deste termo aditivo de** valor acrescido, aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), no aumento da quantidade de rotas, conforme o item 1 e seus subitens 1.2, passando o ter o valor global de R\$ 3.844.044,00 (três milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária exercício 2023

3 Fundo Municipal de Educação de Prainha

03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha

12.122.0002.2.016.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

12.361.0007.2.021.0000 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

6 Fundo de Educação Básica de Prainha

06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha – FUNDEB

12.361.0007.2.081.0000 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

12.365.0007.2.085.0000 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil – FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

3.2. Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado em resumo, consoante dispõe o art. 61, parágrafo único da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES.

7.1 – Este contrato é subordinado à legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

7.2 – Fica eleito o foro de Prainha/PA, como único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



7.3 – Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Prainha-Pará, 11 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DAVI XAVIER DE MORAES
CNPJ(MF) 04.860.854/0001-07
CONTRATANTE

NARLEY SARGIA AZEVEDO DIB
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 530-A/2022/PMP/GP

M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇO - EPP,
CNPJ 10.846.669/0001-52
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: